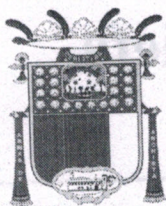


# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.** Às dezoito horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior do dia 12/11/2019, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações n°s 816/2019, 818/2019, 822/2019 e 824/2019 de autoria do vereador Alexandre Assad; 2) Indicação n° 817/2019 de autoria do vereador Cleber Pombo; 3) Indicações n°s 808/2019 e 828/2019 de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 4) Indicações n°s 819/2019, 820/2019, 821/2019 e 830/2019 de autoria do vereador Richard Costa; 4) Indicação n° 823/2019 de autoria do vereador Beto Caliman; 5) Indicações n°s 825/2019, 826/2019, 827/2019 e 829/2019 de autoria do vereador José Maria Brandão; 6) Indicações n°s 831/2019, 832/2019 e 833/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 7) Indicação n° 815/2019 de autoria dos vereadores Renato Lorencini, Tereza Mezadri, Professor Robinho, Beto Caliman e José Maria Brandão; 8) Requerimento n° 114/2019 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foi aprovado por unanimidade; 9) Requerimento n° 115/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovado por unanimidade; 10) Moção n° 178/2019 de autoria do vereador Serginho, que foi aprovada por unanimidade; 11) Moção n° 179/2019 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foi aprovada por unanimidade; 12) Moções n°s 180/2019, 181/2019 e 182/2019 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foram aprovadas por unanimidade; 13) Moção verbal de Voto de Pesar de autoria do vereador Serginho à Família Enlutada do Sr. Newton Sturzenerker. A moção verbal foi submetida à votação e aprovada por unanimidade; 14) Projeto de Lei n° 78/2019 – Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 15) Projeto de Lei n° 79/2019 - Estabelece regra excepcional para concessão da Progressão por capacitação Profissional, de autoria do Poder Executivo; 16) Projeto de Lei n° 80/2019 – Concede abono salarial e auxílio alimentação especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta. O vereador Beto Caliman, solicitou a retirada de pauta do referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente submeteu a votação do Plenário o pedido do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Projeto de Lei n° 80/2019 foi retirado de Pauta; 17) Requerimento n° 113/2019 – Requerendo Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n° 80/2019. O vereador Beto Caliman, também solicitou a retirada de pauta do referido Requerimento, e o Sr. Presidente submeteu a votação do Plenário o pedido do vereador Beto Caliman, que foi aprovado por unanimidade e o Requerimento n° 113/2019 foi retirado de pauta. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Presidente da CESAN – Sr. Carlos Aurélio Linhalis (Cael) para prestar esclarecimentos referente ao assunto constante no Projeto de Lei n° 19/2018, que Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a celebração e contrato de programa com a CESAN e dá outras providências. Em sua fala, o Presidente da CESAN falou que saneamento é um tema extremamente complexo. Quando se fala de água e esgoto, às vezes, tendemos a pensar que saneamento é somente essas duas variáveis. E que a CESAN opera essas duas variáveis. Falou que vieram aqui hoje para se colocarem a disposição e esclarecer alguns pontos, pois a CESAN tem um contrato de



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

prestação de serviço, que a prefeitura de Anchieta fez para com a empresa. Que a CESAN presta esse serviço de água e esgoto no município e o contrato precisa ser renovado. Que a empresa tem um volume significativo de investimento a ser feito no município. E para que possam efetivamente dar andamento nesses processos é extremamente importante e determinante que tenham ativo o contrato de concessão. Em seguida, alguns vereadores fizeram questionamentos acerca dos serviços prestados pela CESAN, e tais questionamentos foram respondidos pelo Presidente da empresa (ARQUIVO DIGITAL). Após, não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra ao horário destinado aos oradores de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

### MESA DIRETORA

*Cleber Oliveira da Silva* Presidente

*Geovani M. Louzada* Vice-Presidente

*Roberto Quinteiro Bertulani* Secretário